CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAPA

ATA Nº 01/2023

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, com base na Publicação do Decreto nº 25046/2021, cumprindo as obrigações constantes nos artigos nº 125, 126 e 127 da Lei nº 2183/2008 e após comunicação da Presidente do Conselho Fiscal eleita em Assembleia geral em 17/03/2021, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal na sede do Instituto LAPAPREVI situado na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408 – Centro. Presentes a Presidente Maria Genoveva Portes Leke Maciel, e os membros Talles Baumgartner Xavier, Arlan de Assumpção, Lia Márcia Kugeratski de Souza Marin, Priscila Padilha Pais, João Antonio de Jesus Martins e João Antonio Pierin. A reunião se deu pelo recebimento do Ofício nº 019/2023, do Diretor Presidente do Instituto LAPAPREVI, relativo a Apresentação das demonstrações contábeis e financeiras do exercício de 2022, a Presidente do Conselho Fiscal Maria Genoveva, agradeceu a disponibilidade dos membros, e em seguida nomeou a membro Priscila para exercer a atividade de Secretária ad hoc, registrando os assuntos tratados na reunião, como segue: 1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e Financeiras, pela Diretora Administrativa e Financeira Sabrina Ferreira, referente exercício financeiro de 2022, com Receitas e Despesas e disponibilidades financeiras, por Fundos Previdenciários, Capitalizado e Financeiro e a Taxa de Administração. Após a explanação da Diretora os membros do Conselho manifestaram-se pela aprovação emitindo Parecer Favorável, devendo ser encaminhado o Parecer ao Conselho de Administração para apreciação. A duvida levantada pelo membro João Antonio refere-se a lei nº 3880/2021 referente sentença dos autos nº 0001859-85.2018.8.16.0103 em favor do servidor aposentado Anselmo na importância de R$140.000,00, como indenização ao próprio e mais R$11.000,00 de honorários. A presidente do Conselho finalizou agradecendo a presença dos membros. Sendo o que se apresenta para o momento, a presente ata se encerra e vai assinada pelos presentes.

CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAPA

PARECER Nº 01/2023

1 – DO CONSELHO

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa – Instituto LAPAPREVI, nomeado conforme Decreto nº 25046 de 15 de fevereiro de 2021, e em atendimento ao disposto nos artigos nº 125, 126 e 127 da Lei Municipal nº 2183/2008, após reunião na data de 08/02/2023, conforme Ata nº 01/2023, manifesta-se sobre as Demonstrações Contábeis e Financeiras, referente ao exercício de 2022.

A análise foi realizada conforme demonstrativos apresentados pela Diretoria Administrativa Financeira Sabrina Ferreira.

2 – ANÁLISE DA MATÉRIA

Foram apresentados os documentos referentes as Demonstrações Contábeis e Financeiras, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2022, que demonstram as despesas, receitas e disponibilidades financeiras do Instituto LAPAPREVI.

2.1 – Demonstrações do exercício de 2022

Em análise aos dados e documentos apresentados, Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido e Demonstrativo das Variações Patrimoniais, foram conferidos todos os documentos referentes aos meses de janeiro a dezembro do exercício de 2022.

3 – CONCLUSÃO

Diante do analisado e pelas informações trazidas a este Conselho, foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho Fiscal, os demonstrativos financeiros apresentados no item 2.1 deste Parecer.

Assim, deverá este Parecer ser assinado por todos os membros presentes e encaminhado ao Conselho de Administração para conhecimento e análise.

Lapa, 08 de fevereiro de 2023.